

PORTARIA N. 049/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

*“REVOGA OS EFEITOS DA  
PORTARIA Nº 575/2020, DE 03 DE  
AGOSTO DE 2020”.*

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 020/2021, de 04 de janeiro de 2021;

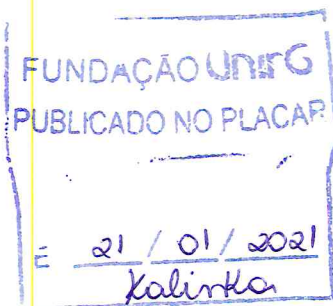
**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 575/2020, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre regras para negociação a serem cumpridas pela Procuradoria Jurídica em relação a Ações Monitórias Ajuizadas, assim como Relatório de Inadimplência encaminhado para ajuizamento das referidas ações e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.



  
**THIAGO PINEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG  
DECRETO Nº 020/2021